

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA N°. 011/2023 - GP/C.M.ANAPU

Anapu/Pá, 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Srº. Romildo Silva Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

CONSIDERANDO: O período dedicado ao CARNAVAL, evento cultural do País e a consequente diminuição da procura de atendimento junto às Repartições Públicas:

RESOLVE:

- Art. 1°. DECRETO ponto facultativo segunda-feira, dia 20.02.2023, em virtude do feriado nacional de carnaval do dia 21.02.2023;
- Art. 2°. Durante este período em recesso funcionará apenas os trabalhos essenciais de vigilância do Prédio;
- Art. 3°. As atividades normais retornarão a partir das 14:00hs, de quarta-feira, dia 22.02.2023;
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5°. Dê-se ciência, registre-se, notifique, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

> ROMILDO SILVA ROCHA Vereador Presidente C.M.A

Biênio 2023-2024

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NA DATA SUPRA.